



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

PORTARIA Nº 001.15.01/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO a declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (Sars-Cov-2), nos termos da Portaria nº 188/2020, do Ministério da Saúde, editada com base no Decreto Federal nº 7.616/2011;

CONSIDERANDO o aumento do número de casos suspeitos de contaminação pela COVID-19 no Estado do Ceará e no Município de São Gonçalo do Amarante, e

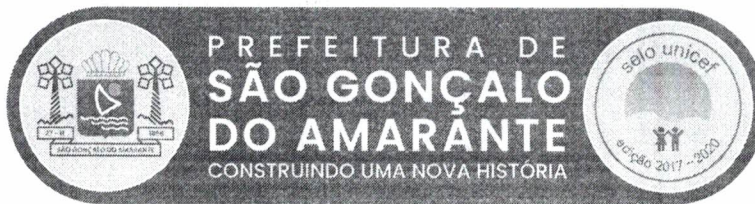
CONSIDERANDO a necessidade de adoção providências com o objetivo de enfrentamento da disseminação da doença, RESOLVE:

Art. 1º Criar o Comitê Municipal de Enfrentamento à Covid-19, denominado **CMEC**, no município de São Gonçalo do Amarante-CE, composto essencialmente pelos seguintes órgãos:

- I – Secretaria de Governo (SEGOV);
- II – Secretaria de Saúde;
- III – Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
- IV - Procuradoria Geral do Município;
- V – Secretaria Regional do Pecém;
- VI – Secretaria de Controladoria, Ouvidoria e Transparência;
- VII – Secretaria de Educação.

§ 1º Designa-se o Coordenador e os seguintes membros que doravante passarão a compor, a saber:

Coordenador	WESLEY MORAIS MIRANDA
Membros	MILENA SOARES FERREIRA
	GEORGIA MARIA LOPES FONTENELE TELES
	EMMANUELA FREITAS GONDIM ROCHA
	DANIEL CRISÓSTOMO GURGEL
	JOSÉ EDUARDO GOYANA BENTO
	ANTONISA SOUSA BARBOSA



PREFEITURA DE
**SÃO GONÇALO
DO AMARANTE**
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

	KYLVIA GARDÊNIA TORRES EDUARDO
	LUCIANO ALMEIDA DOS SANTOS FILHO
	ALESSANDRA BENTO DE HOLANDA

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua de publicação.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE e

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE,
aos 15 dias do mês de Janeiro de 2021.

Marcelo Ferreira Teles
Prefeito Municipal



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 001.15.01/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso da competência que lhe confere o artigo 28, inciso X, da Constituição Estadual do Estado do Ceará, e Lei Municipal Nº 652/2000, de 08 de fevereiro de 2000, **RESOLVE** publicar mediante afixação no rol de entrada do prédio da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, sita na Rua: Ivete Alcântara, nº. 120, a **PORTARIA Nº 001.15.01/2021**, de 15 de janeiro de 2021, nesta data.

PUBLIQUE-SE.

DIVULGUE-SE.

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, aos 15 dias do mês de janeiro do ano de 2021.


MARCELO FERREIRA TELES
Prefeito Municipal